

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10552 , DE 16 DE JUNHO DE 2003.

Dispõe sobre a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Vilhena, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de ajustar a denominação das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, aos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

- Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental Machado de Assis, situada na Avenida Tiradentes, nº 265, Setor Industrial, Município de Vilhena, criada pelo Decreto nº 1253, de 8 de setembro de 1981, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Machado de Assis.
- Art. 2º Ficam validados os documentos licitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotado até a expedição deste Decreto.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho

de 2003, 115° da República.

IVO NARCISO CASSOL Governador

CÉSAR LICÓRIO

Secretário de Estado da Educação

COVERVORO ESTADO DE RONDONIA COVERVADORIA

DECKETORY 19552 DE 15 DE 15 DE 1906

Dispos sobre a denominição de Escola da Re-Pobbos Estadost de Eucino, lo alizada no senocipado Vilhena, e da comas jo ovidencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE EONDONIA, no med dos autométes que line centres o en es dos autométes que line centres o en es vida Construcção Estadual e.

L'aquiderando a necessidade de ajustor a denominação das Escolas da Rede Pelifica Estadose do Sasinos aos termos da Los Foderal nº 1994, de 20 de decombro de 1996.

DICKELA

Att. (* A. L.colia Espatroli de Unsino Fundamentali Muchapo de Assis, sidada es. Avenda Figilianes, of 265. Selor industroli, Musicipio de Vilheus, triada-pala Decreto nº 1253, de 8 de sejembro de 4981, gasanta decominar-sa Escola Estadord de Busino Fundamental e Meiro Ameirado de Assis.

Art 2º Picare validados os documentos ficuldiente expedidos e os impressos nelíxidos de la laboración de ensino, como elegamento por ele utorado até a expedição desta Discreto.

Art. 3º Esta Decreto anima em vistos na datação ana poblicação

Fighting to Coverno de Estado de Rondonia, can di do de della de 2003, il 150 da Rejenbler

IVO NAMOSOI CASSOI.

CESAR LICORIO
Secretiro de Estado de Estados como

the second in the second



RETIFICAÇÃO:

O Decreto nº 10552, de 16 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5253, de 23 de junho de 2003, que "Dispõe sobre a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Município de Vilhena, e dá outras providências",

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

LEIA-SE:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2003."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2003, 115º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CÉSAR LICÓRIO

Secretário de Estado da Educação

COVERNADORIA

RETHRIS A CAO

RETHRIS A CAO

Ale to de pulso de 2013, publicado ne Diuro Oficial do Estadual de Estado

Vincina, e de contras providencias.

Sentes con vigos na data de sas publicação."

CFS 4 TO 7

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor pa data de sua publicação, com estenos a contar da 15 de meiro de:2003."

Palacio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2005, USº da República

NO MAINTIN CASSOE

CÉSAR LICORIO

Secretario de Estado da Educação